

O CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CONANDA faz publicar o Resultado Preliminar do Edital nº 01/2020 e 002/2020 de seleção de 10 (dez) organizações, fóruns, comitês, redes ou movimentos sociais que indicarão adolescentes de grupos sociais diversos para integrarem a segunda composição do Comitê de Participação de Adolescentes - CPA, conforme previsto na art. 4º, II, da Resolução nº 191, de 7 de junho de 2017, que dispõe sobre a participação de adolescentes no Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA, respeitando os princípios da transparência, isonomia, legalidade, moralidade, imparcialidade, publicidade, eficiência, gratuidade e acesso à inscrição.

#### Instituições Selecionadas

Entidades	Grupo Social
1 - Associação Internacional Maylê Sara Kalí (AMSK/Brasil)	Povos e comunidades tradicionais: ciganos
2 - Associação Futuro Melhor - PROFUTURO	Povos e comunidades tradicionais: comunidades quilombolas
3- Casa de Cultura Ilê Asé D'Osoguia	Povos e comunidades tradicionais: povos e comunidades de terreiro/povos e comunidades de matriz africana
4 – Associação Beneficente o Pequeno Nazareno	Em situação de rua
5 - Plan International Brasil	Meninas
6- Associação Redes de Desenvolvimento da Maré	Moradores de periferias e favelas.
7 – Associação Pestalozzi de Canoas/RS	Pessoas com Deficiência
8 - Associação Humana Povo Para Povo Brasil	Pessoas do campo, pertencentes às famílias assentadas pela reforma agrária, pertencentes a famílias de agricultores
9 - EPESMEL – Instituto Leonardo Murialdo	Meninas
10 - Centro Social Nossa Senhora do Bom Parto	Moradores de periferias e favelas
11- Projeto Comunitário Sorriso da Criança	Moradores de periferias e favelas
12 - Instituto Camará Calunga	Moradores de periferias
13 - Frente Beneficente Para a Criança	Moradores de periferias
14 - Centro de Integração Raio de Sol- CIRAS	Pessoas com deficiência
15 - Instituto Nacional de Nanismo (Somos TODOS Gigantes)	Pessoas com deficiência
16 - CHILDFUND BRASIL	Meninas
17 - Casa do Aprendiz Cidadão de Presidente Prudente - SP	Meninas

De acordo com o disposto no Edital,

5.7.3 Os interessados poderão apresentar pedido de reconsideração que verse sobre o resultado das fases de habilitação ou de seleção no prazo de até 5 (cinco) dias corridos a contar da publicação oficial do resultado preliminar, por meio do endereço eletrônico [participacpa@mdh.gov.br](mailto:participacpa@mdh.gov.br).

5.7.4 O resultado final dos pedidos de reconsideração será divulgado pela Comissão de Seleção no sítio do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos até o dia 04 de dezembro de 2020.